

PORTARIA Nº 1.659/2025**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *licença por motivo de doença em pessoa da família* aos servidores abaixo mencionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, e dos Decretos nºs. 28.959/2019 e 33.608/2023.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	DIAS	INÍCIO	PROC. Nº
IVA VIEIRA MASCARENHAS	SEME	08 DIAS	07/08/2025	64502/2025
LUCIANA APARECIDA GOMES	SEME	29 DIAS	08/07/2025	62910/2025
NAYRA MONTEIRO CRUZ MACHADO	SEMUS	01 DIA 01 DIA	28/07/2025 31/07/2025	63050/2025 63051/2025
SILMA LAMBRANHO PERINA	SEME	120 DIAS	13/08/2025	62760/2025

Art. 2º Retificar a Portaria nº 1.434/2025, referente a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, concedida ao servidor abaixo mencionado, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DIAS	INÍCIO	PROC. Nº
LUCIANA APARECIDA GOMES	SEME	18 DIAS	20/06/2025	62913/2025 53068 / 2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de agosto de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

